INDICAÇÃO Nº. 025/2010

O Vereador **RUBENS LEPPAUS–PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal (em exercício), Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de realizar limpeza da estrada que dá acesso à comunidade de Colina Verde, trecho compreendido entre a propriedade do senhor Alfredo Ramos e a propriedade do senhor Floriano Welmer, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 27 de setembro de 2010.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22 / 11 / 2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação é de suma importância para os munícipes que necessitam daquela estrada, principalmente aqueles que utilizam caminhões para fazer tal travessia, que não pode ser realizada, visto que aquela via vicinal está parcialmente obstruída com terra, trazida pelas chuvas do ano passado, que até o momento continuam no local citado.